

Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1491 DE 17 DE JULHO DE 2023

ABERTURAS DE CRÉDITOS POR EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE......

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 110.579,80 (Cento e dez mil e quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
75	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	1576	2.531,58
285	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.3.90.30.00.00	1710	33.312,19
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	1710	19.500,47
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	1710	55.235,56
TOTAL:			110.579,80

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 17 de julho de 2023.

JERONIMO SANTANA NETO Prefeito Municipal